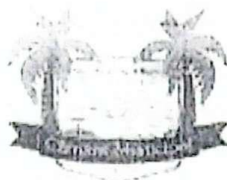


DESPACHO
Lido no expediente da
Sessão Ordinária do
Período Legislativo
Sala das Sessões. 22/03/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPM/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 028 / 2022

Ementa: Criação e regulamentação dos transportes coletivo interbairros no município.

A Sra. Presidente e Srs. Vereadores,

A Vereadora que este subscrive, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais da Lei Orgânica do Município, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José de Figueiredo Varela, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes para criar e regulamentar os serviços de transporte coletivo interbairros no município.


JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 30 da constituição, cabe ao município organizar, e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

O presente requerimento tem o condão de suprir a extrema necessidade de buscar o cumprimento das leis para regulamentação dos transportes coletivos interbairros no município, em razão da preocupação com a segurança dos passageiros; a assimetria de informações decorrente da própria peculiaridade e forma de prestação deste serviço; as externalidades que possam impactar negativamente os demais modais de transporte; e permanentemente avaliação dos serviços.

Solicito o empenho e a compreensão do poder público ao atendimento deste, que é de salutar importância.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 11 de março de 2022.


Kélia Peixoto Serafim
Vereadora